



Ofício nº 47/2020

Berilo, 29 de abril de 2020

Exmo. Sr.  
Silvano Esteves de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
Berilo/MG.

Assunto: Justificativa

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, em resposta ao Ofício 035/2020, justificar o uso do recurso no valor de *R\$129.468,53 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)* para atender, em caráter emergencial, o estado de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus.

Em concordância com a Secretaria Municipal de Saúde de Berilo, o referido recurso será destinado à compra de materiais de consumo e eventuais serviços, descritos abaixo:

#### MATERIAL DE CONSUMO

*Alcoóis em gel 70°, aventais de proteção, analisador de bioquímica, coletes, combustíveis, concentrador de oxigênio, luvas, máscaras descartáveis, máscaras respiratórias (N95), óculos de proteção, protetores faciais (viseira), testes rápidos, toucas descartáveis, tecidos para fabricação de máscaras, dentre outros materiais utilizados no combate ao coronavírus.*

#### SERVIÇOS



Eventuais contratações de profissionais de saúde, bem como serviços de terceiros (costureiras, higienizadores, transportes, etc...) para enfrentamento a pandemia do coronavírus.

Sendo assim, solicitamos que o projeto já encaminhado á esta Egrégia Câmara Municipal, seja referendado pelos Ilustres Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, em decorrência do atual cenário de pandemia mundialmente vivenciando.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Lazaro Pereira Neves  
Prefeito Municipal

Rozelita Gomes Muniz  
Secretária Municipal de Saúde  
Berilo - MG

30/04/2020  
Vani G. Murch



Projeto de Lei Nº 08 /2020

nas Sessões \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

"Referenda o Decreto Municipal nº 34 de 01 de Abril de 2020, que trata da abertura de Crédito Extraordinário para atender situação de Emergência de saúde no enfrentamento ao Coronavírus."

O povo do Município de Berilo, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referendado nos termos do artigo 167, parágrafo 3º da Constituição Federal e art. 44 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1.964, para todos os efeitos legais, o crédito extraordinário aberto pelo Decreto Executivo nº 34 de 01 de abril de 2020, no valor de R\$ 129.468,53 ( Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) para atender, em caráter emergencial, o estado de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus, destinado a abertura das seguintes dotações no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020:

04 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAUDE

10.122.0017.2120 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

33900000 – Aplicações Diretas

Fonte 154 Valor R\$ 129.468,53

Total .....

R\$ 129.468,53

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação;

Art. 3º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 1004/2017– Plano Plurianual do Município de Berilo, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO  
ADM: 2017 – 2020

Programa: 17 – GESTÃO DA SAÚDE

Ação 2120 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 129.468,53

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

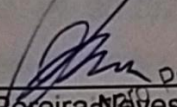
Berilo, 24 de abril de 2020.

Aprovado em 1ª Discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões 30/04/2020

Vani G. Mendes  
RUBRICA DO PRESIDENTE

  
Lazaro Pereira Neves  
PREFEITO MUNICIPAL  
Berilo - MG



DECRETO Nº 34/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Aprovado em 1ª Discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 30/04/2020  
Vani G. Mendes  
RUBRICA DO PRESIDENTE

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Berilo no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispões sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 30/2020 que declara situação de emergência no município de Berilo, em decorrência do Coronavírus;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2020, créditos extraordinários no valor de R\$ 129.468,53 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAUDE

10.122.0017.2120 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

33900000 – Aplicações Diretas

Fonte 154 Valor R\$ 129.468,53

Total .....

R\$ 129.468,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO**  
**ADM: 2017 - 2020**

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação;

Art. 3º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 1004/2017- Plano Plurianual do Município de Berilo, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

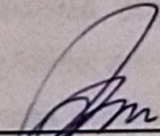
Programa: 17 Gestão da Saúde

Ação 2120 - Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	R\$ 129.468,53

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 01 de abril de 2020.

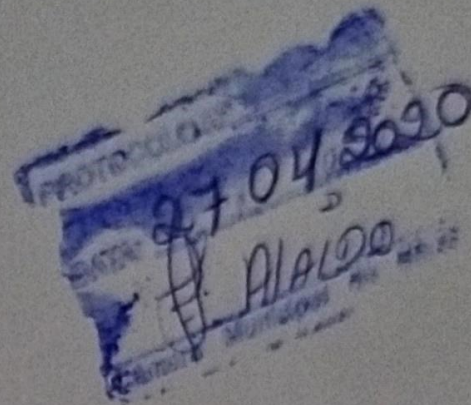
  
Lázaro Pereira Neves  
PREFEITO MUNICIPAL  
Berilo - MG



Ofício nº 44/2020

Berilo, 24 de abril de 2020

Exmo. Sr.  
Silvano Esteves de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
Berilo/MG.



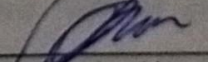
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar projeto de lei que referenda o Decreto Municipal nº 34 de 01 de abril de 2020, que trata da abertura de Crédito Extraordinário para atender à situação de emergência da saúde no enfrentamento a pandemia do Coronavírus.

Sendo assim, encaminhamos projeto de lei para referendar o Decreto Municipal nº 34/2020, conforme art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64. Contudo, caso os nobres vereadores entendam diferente à essa forma de referendar o decreto, podem optar por outro instrumento que melhor lhes convém.

Solicitamos que o presente decreto seja "ad referendum" pelos Ilustres Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, em decorrência do atual cenário de pandemia mundialmente vivenciando.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os meus protestos de elevada estima e consideração.

  
Lázaro Pereira Neves  
PREFEITO MUNICIPAL  
Berilo - MG